



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 18 de março de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.131 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8895 DE 18/03/2025

Dispõe sobre dispensa de servidor, a pedido.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 1031/25;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Danilo Iamarino da Costa Figo, Nutricionista.

Art. 2º Fica dispensado do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 18 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8896 DE 18/03/2025

Dispõe sobre substituição de empregado público, em período de férias.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luan Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para substituir Silvano Novais, Almojarife, durante período de férias de 17/03/25 a 06/04/25.

Art. 2º O designado fará jus a diferença salarial, referente ao cargo em substituição.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 18 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8897 DE 18/03/2025

Determina o cumprimento de ordens judiciais.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, ao Setor de Recursos Humanos, o cumprimento das ordens judiciais, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para implantar uma progressão referente ao ano de 2018, com o conseqüente acréscimo de 2,5% sobre o salário base dos servidores aqui indicados, conforme os processos especificados:

- I. A.L.O. - Matrícula 2178 - Processo nº 0001427-77.2024.8.26.0103;
- II. A.C.A. - Matrícula 1670 - Processo nº 0001449-38.2024.8.26.0103;

III. A.M.A.G.J. - Matrícula 2440 - Processo nº 0001450-23.2024.8.26.0103; e

IV. B.M.L. - Matrícula 49 - Processo nº 0001451-08.2024.8.26.0103.

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para a elevação dos respectivos padrões salariais, nos termos da Lei Municipal nº 2188/03.

Art. 2º As determinações acima expostas deverão ser comprovadas, documentalmente, perante o Departamento Jurídico, a fim de que toda a documentação seja juntada nos respectivos autos, cumprindo, assim, a determinação judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 18 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8898 DE 18/03/2025

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2390/09, suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estágio nos termos da legislação vigente, sem vínculo empregatício, conforme edital do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2025:

NOME	DEPARTAMENTO	CARGA HORARIA
Maria Clara da Costa Michetti	Educação e Cultura	6 horas

Art. 2º A estagiária perceberá em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 021/25.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 18 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00043/2025

O Município de Caconde, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. José Afonso de Paiva, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 00043/2025, na modalidade dispensa de licitação nº. 00023/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de salva vidas para o parque prainha, observado a falta de documentação para habilitação do único fornecedor participante, de acordo com os termos das Súmulas nº 346 e 473 do C. STF, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



Outras informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras, situado na Rua Duque de Caxias, nº. 190, Centro, Caconde/SP (Antigo Terminal Rodoviário – Piso superior), através do telefone: (19) 3662-7121, ou pelo e-mail: compras@caconde.sp.gov.br.

Publique-se,

Caconde/SP, 17 de março de 2025.

JOSE AFONSO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00024/2025

DISPENSA: 00011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de praças e ambientes públicos.

CONTRATADO: REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS 22255911809

CNPJ: 29.942.419/0001-44

VALOR PREVISTO: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00026/2025

DISPENSA: 00012/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar aos alunos do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino para o ano de letivo de 2025.

CONTRATADO: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.183.734/0001-28

VALOR PREVISTO: R\$ 14.366,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais)